



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Luciano Boulan Carqueja Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 281,25

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>18</u> SO
realizada em	<u>15/06/2025</u>
S/ adendo	
Presidente	

**Assunto: “Criação do CONSEG Mirim – conforme Decreto nº 2.629 de
11 de novembro de 2016”**

Ref: _____/2025

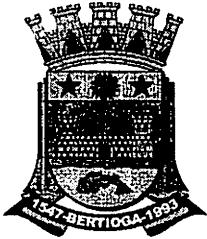
Bertioga, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

No dia 11 de novembro de 2016, sob o Boletim Oficial do Município de nº744 através do Decreto Executivo 2.629 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Comunitário de Segurança Mirim – CONSEG MIRIM no âmbito do



Câmara Municipal de Bertioga

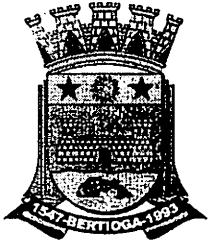
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Município de Bertioga e dá outras providências" foi oficializado, sendo o primeiro naquela época em todo o estado de São Paulo. A proposta foi apoiar crianças e adolescentes a se compreenderem como cidadãos. Composto por 10 membros efetivos e 10 suplentes, seu funcionamento é regulamentado por ato do Conselho Comunitário de Segurança – Conseg Bertioga.

Criada em 10 de março de 2020, a Escola do Legislativo tem exercido um papel fundamental contribuindo para o fortalecimento da cidadania, capacitando agentes públicos e servidores em assuntos de interesse político-institucional, desenvolve programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas e dos estudantes da rede pública de ensino do Município, propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal, bem como da sociedade civil de forma geral, dentre outras atribuições. Um exemplo recente de sucesso da Escola do Legislativo está na condução do projeto "Vereador Mirim", onde estes estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental I tem a oportunidade de estabelecer uma consciência cidadã, compreendendo o papel do Poder Legislativo na sociedade organizada, desde suas funções institucionais, sua atuação como agente fiscalizador e regulamentador, e ainda o dever de prestar contas de suas atividades legislativas.

Ante o exposto, solicito a Escola do Legislativo que realizem estudos e esforços na criação do CONSEG Mirim, com o objetivo de levar cidadania aos jovens de Bertioga.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Conseg.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

José do Vale
Vereadora

Nivaldo Goulart Cunha Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Antônio Silva Neto
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Sámir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

**DECRETO N. 2.629, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a criação do Conselho Comunitário de Segurança Mirim – CONSEG MIRIM no âmbito do Município de Bertioga e dá outras providências

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n. 23.455, de 10 de maio de 1985 e n. 25.366, de 11 de junho de 1996, aperfeiçoados pela Lei Complementar Estadual n. 974, de 21 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a existência e atuação do CONSEG no Município de Bertioga;

CONSIDERANDO a participação popular como um dos princípios essenciais para formação do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização do cidadão desde tenra idade, proporcionando-lhe assim uma participação integrada no dia a dia do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Comunitário de Segurança Mirim – CONSEG MIRIM no âmbito do Município de Bertioga.

Art. 2º O CONSEG MIRIM, composto de até 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes, terá seu funcionamento regulamentado por ato do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, de Bertioga.

Art. 3º Poderão participar do CONSEG MIRIM alunos com idades entre 10 (dez) e 14 (quatorze) anos, devidamente matriculados na rede municipal, estadual ou particular de ensino de Bertioga.

Art. 4º Cada unidade escolar deverá eleger 01 (um) membro para composição do CONSEG MIRIM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de novembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Bertioga conta com 1º Conseg Mirim do Estado



Costa Norte

Publicado em 18/11/2016, às 12h20 - Atualizado em 24/08/2020,
às 02h32



Costa Norte

Foto:PMB

O Conselho Comunitário de Segurança Mirim (Conseg Mirim) foi oficializado, por meio de decreto, no município de Bertioga. O Conseg, primeiro do Estado de São Paulo, tem a proposta de apoiar crianças e adolescentes a se compreenderem como cidadãos.

para encaminhar demandas com foco na promoção da segurança coletiva e na difusão de uma cultura de paz.

Ao assinar o decreto oficializando o Conseg Mirim, o prefeito Orlandini destacou que projeto, envolvendo crianças e adolescentes é de extrema importância, uma vez que levará cidadania a esses jovens do Município. “São adolescentes privilegiados que estão fazendo história, porque são os pioneiros com o Conseg entre os jovens”.

Lançamento

O lançamento do projeto se deu durante o encerramento da Semana da Segurança Pública, com uma série de palestras organizada pelo Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) de Bertioga, entre os dias 17 e 21 do mês passado, para os alunos de duas escolas localizadas no bairro Riviera, a estadual Maria Celeste Pereira Leite e a municipal Governador Mário Covas Júnior.

PM Marcelo Gonçalves Gaspar, assessor militar da Coordenadoria Estadual dos Conseg; do Capitão PM Sidney Antônio dos Santos e do delegado de Polícia, Sérgio Lemos Nassur, além do presidente do Conseg de Bertioga, Maurício de Oliveira.

Conseg Mirim

De acordo com o decreto nº 2.629, assinado no último dia 11, o Conseg Mirim, que é composto por 10 membros efetivos e 10 suplentes, terá seu funcionamento regulamentado por ato do Conselho Comunitário de Segurança – Conseg Bertioga.

Poderão participar do Conseg Mirim alunos com idades entre 10 e 14 anos, devidamente matriculados na rede municipal, estadual ou particular de ensino de Bertioga. Cada unidade escolar deverá eleger um membro para a composição do Conseg Mirim. A primeira composição do Conseg Mirim conta com representantes da Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite.



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Compartilhe e incentive ao nosso conteúdo em seu perfil.

CADASTRE-SE, É GRÁTIS!

Email

ENVIAR

COSTA NORTE

Portal Costa Norte é um dos veículos de comunicação do Grupo Costa Norte, empresa que atua no litoral paulista há mais de trinta anos levando informação a toda população com seriedade e imparcialidade.

grupo **COSTA NORTE**[Fale conosco](#)[Nossa equipe](#)[Política e Privacidade](#)[Princípios Editoriais](#)[Política de Correção de Erros](#)[Trabalhe Conosco](#)[Publicidade Legal](#)

Copyright Costa Norte. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização.

